



ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS E OPERADOR DE PROJETO CINEMATOGRAFICO NOS CAMPI UNIVERSITÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA. (PROCESSO 23109.005408/2015-50).

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marliere de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53 e a empresa **SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA.**, sediada na Rua Amazonas, 641, 15º andar - Centro – Belo Horizonte/MG, 30.180-908, inscrita no CNPJ sob o nº 11.406.610/0001-06, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por seu representante, Sr. Carlos Mota Berto, portador da Carteira de Identidade nº M-4.321.808, inscrito no CPF sob o nº 611.282.526-00, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no processo de nº 23109.005408/2015-50, na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 093/2015 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1, 2.3 e 2.7 do termo aditivo nº 010/2018 e subcláusulas 2.1 e 2.4 do termo aditivo nº 059/2018, em virtude do disposto no Despacho CSU/DOF/UFOP nº 002, de 03 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 - A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 03 de maio de 2019, com prazo final em 02 de maio de 2020.

2.2 - O valor contratado para prestação de serviços no período, de 03 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018, fica alterado de **R\$ 2.815.529,45 (dois milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e vinte nove reais e quarenta e cinco centavos)** para **R\$ 2.845.728,93 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e três**

Handwritten signature and initials

Handwritten mark



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos



2/5

centavos), em razão da repactuação do contrato no valor total de **R\$ 30.199,48 (trinta mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)**.

2.3 - O valor contratado para prestação de serviços no período, de 03 de maio de 2018 a 02 de maio de 2019, fica alterado de **R\$ 2.928.786,32 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)** para **R\$ 3.046.408,25 (três milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos)** em razão da repactuação do contrato no valor total de **R\$ 117.621,93 (cento e dezessete mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e três centavos)**.

2.4 - O valor da despesa com a prorrogação a partir de 03 de maio de 2019 até a data de 02 de maio de 2020 é de **R\$ 3.028.761,12 (três milhões, vinte e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos)**.

2.5 - O valor da despesa total com o presente aditivo é de **R\$ 3.176.582,53 (três milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, sendo:

- a) **Acréscimo de R\$ 30.199,48 (trinta mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)**, referente à repactuação do contrato para o período 03 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018;
- b) **R\$ 117.621,93 (cento e dezessete mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e três centavos)**, referente à repactuação do contrato para o período 03 de maio de 2018 a 02 de maio de 2019;
- c) **R\$ 3.028.761,12 (três milhões, vinte e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos)**, referente à prorrogação do contrato para o período de 03 de maio de 2019 a 02 de maio de 2020.

2.6 – A repactuação retroage os seus efeitos na planilha de formação de preços e custos da seguinte forma: (i) o reajuste dos salários a 01 de janeiro de 2018; (ii) reajuste do vale alimentação a 01 de março de 2018 e; (iii) reajuste do programa de assistência familiar – PAF a 01 de janeiro de 2018. As parcelas contratuais já executadas até a data de assinatura do presente aditivo serão apuradas pelo fiscal do contrato de acordo com as parcelas efetivamente executadas e pagas retroativamente à contratada.

2.7 – A repactuação prevista nas subcláusulas 2.2 e 2.3 atende aos dispositivos das Convenções Coletivas de Trabalho 2018, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº MG001977/2018 e nº MG002886/2018.

2.8 - A partir de 01 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018 o valor mensal para prestação de serviços fica alterado para os valores constantes na Tabela Resumo abaixo indicada:

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos



3/5

DESCRIÇÃO	QTD.	VR. UNITÁRIO	VR. MENSAL
CAMPUS OURO PRETO			
Recepcionista 40hrs	40	3.760,23	150.409,20
Recepcionista 40hrs Insalubridade	1	4.150,93	4.150,93
Recepcionista 40hrs Periculosidade	1	4.726,34	4.726,34
Recepcionista 44hrs	6	4.071,19	24.427,14
Recepcionista 12x36hs.	1	8.104,83	8.104,83
Operador de Projetor Cinematográfico 12 x 36 hs	1	8.104,83	8.104,83
Encarregado 40hrs	1	3.356,26	3.356,26
Subtotal	51		203.279,53
CAMPUS MARIANA			
Recepcionista 40hrs Mariana	8	3.662,23	29.297,84
Subtotal	8		29.297,84
CAMPUS JOÃO MONLEVADE			
Recepcionistas 40 horas semanais	2	4.080,20	8.160,40
Subtotal	2	-	8.160,40
TOTAL	61		240.737,77

2.9 - A partir de 01 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018 o valor mensal para prestação de serviços fica alterado para os valores constantes na Tabela Resumo abaixo indicada:

DESCRIÇÃO	QTD.	VR. UNITÁRIO	VR. MENSAL
CAMPUS OURO PRETO			
Recepcionista 40hrs	43	3.760,23	161.689,89
Recepcionista 40hrs Insalubridade	1	4.150,93	4.150,93
Recepcionista 44hrs	6	4.071,19	24.427,14
Recepcionista 12x36hs.	1	8.104,83	8.104,83
Operador de Projetor Cinematográfico 12 x 36 hs	1	8.104,83	8.104,83
Encarregado 40hrs	1	3.356,26	3.356,26
Subtotal	53		209.833,88
CAMPUS MARIANA			
Recepcionista 40hrs Mariana	8	3.662,23	29.297,84
Subtotal	8		29.297,84
CAMPUS JOÃO MONLEVADE			
Recepcionistas 40 horas semanais	2	4.080,26	8.160,40
Subtotal	2	-	8.160,40
TOTAL	63		247.292,124

Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos



4/5

2.8 - A partir de 01 de março de 2018 a 31 de outubro de 2018 o valor mensal para prestação de serviços fica alterado para os valores constantes na Tabela Resumo abaixo indicada:

DESCRIÇÃO	QTD.	VR. UNITÁRIO	VR. MENSAL
CAMPUS OURO PRETO			
Recepcionista 40hrs	43	3.833,02	164.819,86
Recepcionista 40hrs Insalubridade	1	4.223,72	4.223,72
Recepcionista 44hrs	6	4.143,98	24.863,88
Recepcionista 12x36hs.	1	8.210,70	8.210,70
Operador de Projetor Cinematográfico 12 x 36 hs	1	8.210,70	8.210,70
Encarregado 40hrs	1	3.429,05	3.429,05
Subtotal	53		213.757,91
CAMPUS MARIANA			
Recepcionista 40hrs Mariana	8	3.733,13	29.865,04
Subtotal	8		29.865,04
CAMPUS JOÃO MONLEVADE			
Recepcionistas 40 horas semanais	2	4.153,30	8.306,60
Subtotal	2	-	8.306,60
TOTAL	63		251.929,55

2.9 - A partir de 01 de novembro de 2018 a 02 de maio de 2019 o valor mensal para prestação de serviços fica alterado para os valores constantes na Tabela Resumo abaixo indicada:

DESCRIÇÃO	QTD.	VR. UNITÁRIO	VR. MENSAL
CAMPUS OURO PRETO			
Recepcionista 40hrs	44	3.833,02	168.652,88
Recepcionista 40hrs Insalubridade	1	4.223,72	4.223,72
Recepcionista 44hrs	6	4.143,98	24.863,88
Recepcionista 12x36hs.	1	8.210,70	8.210,70
Operador de Projetor Cinematográfico 12 x 36 hs	1	8.210,70	8.210,70
Encarregado 40hrs	1	3.429,05	3.429,05
Subtotal	54		217.590,93
CAMPUS MARIANA			
Recepcionista 40hrs Mariana	8	3.733,13	29.865,04
Subtotal	8		29.865,04
CAMPUS JOÃO MONLEVADE			
Recepcionistas 40 horas semanais	2	4.153,30	8.306,60
Subtotal	2	-	8.306,60
TOTAL	64		255.762,57

Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos



5/5

2.10 - A partir de 03 de maio de 2019 a 02 de maio de 2020 o valor mensal para prestação de serviços fica alterado para os valores constantes na Tabela Resumo abaixo indicada:

DESCRIÇÃO	QTD.	VR. UNITÁRIO	VR. MENSAL
CAMPUS OURO PRETO			
Recepcionista 40hrs	44	3.782,85	166.445,40
Recepcionista 40hrs Insalubridade	1	4.167,45	4.167,45
Recepcionista 44hrs	6	4.088,79	24.532,74
Recepcionista 12x36hs.	1	8.097,33	8.097,33
Operador de Projetor Cinematográfico 12 x 36 hs	1	8.097,33	8.097,33
Encarregado 40hrs	1	3.385,39	3.385,39
Subtotal	54		214.725,64
CAMPUS MARIANA			
Recepcionista 40hrs Mariana	8	3.684,26	29.474,08
Subtotal	8		29.474,08
CAMPUS JOÃO MONLEVADE			
Recepcionistas 40 horas semanais	2	4.098,52	8.197,04
Subtotal	2	-	8.197,04
TOTAL	64		252.396,76

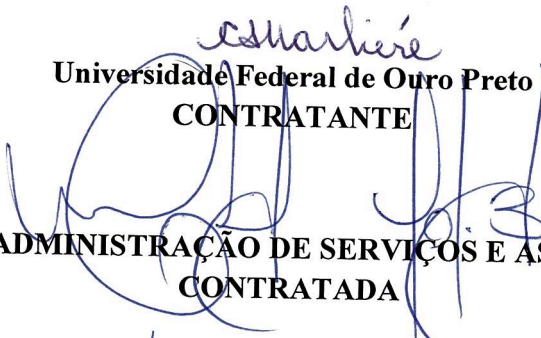
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto nos artigos 57, II § 2º e art. 65, II, d., da Lei nº 8.666/93.

3.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 042/2017 e termos aditivos 075/2017, 02/2018, 010/2018 e 059/2018, aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 07 de fevereiro de 2019.


Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO – LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª - João de Andrade Bento
NOME/CPF: 841.533.006-59

2ª - _____
NOME/CPF: _____